Registro de Imóveis via www.ridigital.org.b



valide aqui Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 1 de 8

CERTIFICA, a pedido verbal do (a, s) interessado (a, s), que revendo o Livro 02 de Registro Geral do Serviço Registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula de teor seguinte:

CNM: 112540.2.0171744-52

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula — 171.744

01

Guarulhos, 23 de janeiro de 2020.

M.160.947 -Ap 503 - Bloco: 3 - Ficha Complementar: 115

IMÓVEL: Apartamento 503, que no projeto aprovado é localizado no 4º pavimento do Bloco 03, integrante do empreendimento "Santa Beatriz", situado na Avenida José Brumatti, 2.374, Jardim Santo Expedito, em Guarulhos/SP, com a área privativa construída de 38,4000m², área comum construída de divisão proporcional de 7,2877m², perfazendo a área total construída de 45,6877m², correspondendo à fração ideal no solo de 0,002927894, área comum descoberta de divisão proporcional 13,5651m², e área comum descoberta de divisão proporcional de 13,0000m², vincula-se à unidade o direito ao uso exclusivo da vaga 190 de carro, localizada na garagem do condomínio.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 064.22.10.0001.00.000 (área maior).

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, 621, 1° andar, Bairro Estoril.

REGISTRO ANTERIOR: Aquisição pelo R.03, feito em 24 de junho de 2019, e Incorporação Imobiliária pelo R.04, feito em 02 de agosto de 2019, ambos da Matrícula 160.947. Guarulhos, 23 de janeiro de 2020.

Selo Digital: 112540311IO000189422QW20X

Escrevente, Escrevente,

(Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,

(Marco Antonio Violin)

AV.01 - ABERTURA DE FICHA/COMPLEMENTAR - FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA

Em 23 de janeiro de 2020 - Protocolo 460.300 de 09/01/2020.

Selo Digital: 112540331GW000189423IX20U

A presente ficha complementar, referente a esta futura unidade autônoma, foi

segue no verso

>



Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 2 de 8

este documento

CNM: 112540.2.0171744-52

matrícula ————————————————————————————————————	oficha —
	lerso

M.160.947 - Ap 503 - Bloco: 3 - Ficha Complementar: 115

<u>aberta</u> no interesse do serviço, nos termos dos itens 226 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, sendo que, até a averbação da construção e registro da instituição e especificação do condomínio, a presente refere-se à fração ideal de terreno e aos direitos correspondentes à unidade autônoma em construção especificados na descrição retro.

Escrevente, (Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto, (Marco Antonio Violin)

AV.02 - **REMISSÃO**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH

Em 23 de janeiro de 2020 - Protocolo 460.300 de 09/01/2020.

Selo Digital: 112540331VY000189424EX20Z

- A) Conforme a AV.02, da Matrícula 160.947, feita em 28 de maio de 2019, nos termos do requerimento firmado em 25 de março de 2019, em Guarulhos-SP, noticia-se que no terreno, do qual faz parte a fração ideal que corresponderá à presente futura unidade autônoma, está inserida a Área de Preservação Permanente APP, junto ao córrego do Rebaixo, com a área de 2.768,73m²;
- B) Conforme a AV.05, da Matrícula 160.947, feita em 02 de agosto de 2019, a proprietária e incorporadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, submeteu o empreendimento "SANTA BEATRIZ", conforme incorporação imobiliária registrada sob R.04, na Matrícula 160.947, ao Regime de Afetação, previsto nos artigos 31-A a 31-F da Lei nº 4.591/64, incluídos pela Lei 10.931/04, pelo qual o terreno e acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora, constituindo patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes;

segue na ficha 02



valide aqui Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 3 de 8

este documento

CNM: 112540.2.0171744-52

LIVRO	N.º 2	-	REGISTRO
			GERAI

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula -171.744

-ficha complementar M.160.947 - Ap 503 - Bloco: 3 - Ficha Complementar: 115

C) Conforme a AV.06, da Matrícula 160.947, feita em 13 de setembro de 2019, nos termos do requerimento firmado em 02 de agosto de 2019, em São Paulo-SP, noticia-se que, conforme termo de responsabilidade de preservação de área verde para lote número 59778/2019, processo 1500118/2019, pela Secretaria de Infraestrutura e meio Ambiente, CETESB, consta descrita uma **Area Verde** de 3.094,89m².

Escrevente,

(Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto

(Marco Antonio Violin)

AV.03 - TRANSPORTE

Em 23 de janeiro de 2020 - Protocolo 460.900 de 09/01/2020.

Selo Digital: 112540331RE000189425IR20X

Conforme o R.07, da Matrícula 160.947, feito em 11 de dezembro de 2019, a fração ideal de terreno que corresponderá à presente futura unidade autônoma, juntamente com as outras frações ideais de terreno que corresponderão às 339 unidades do empreendimento, foram HIPOTECADAS em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$ 45.168.275,96.

Escrevente,

ANDOOD AND

(Éwerton Dias da Silva Melo)

Escrevente Substituto,

(Marco Antonio Violin)

AV.04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Em 28 de janeiro de 2021 - Protocolo 476.646 de 15/01/2021.

Selo Digital: 112540331VI000312027LO219

segue no verso

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH



Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 4 de 8

valide aqui este documento

CNM: 112540.2.0171744-52

matrícula	02 verso
	UE/ 3U -

M.160.947 - Ap 503 - Bloco: 3 - Ficha Complementar: 115

Nos termos do instrumento particular mencionado no R.05, é feita a presente para constar que, conforme autorização expressa da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, fica cancelada a hipoteca mencionada na averbação número 03, considerando a quitação da dívida, tão somente com relação à fração ideal de terreno, que corresponderá a esta futura unidade autônoma.

Escrevente, ______(Éwerton Dias da Silva Melo)

R.05 - COMPRA E VENDA

Em 28 de janeiro de 2021 - Protocolo 476.646 de 15/01/2021.

Selo Digital: 112540321TM000312029KP216

Pelo instrumento particular número 8.7877.1036893-7, firmado em 28 de dezembro de 2020, em Guarulhos/SP, do Programa Casa Verde e Amarela (Lei 11.977/09 e alterações posteriores) a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu a fração ideal de terreno que, corresponderá a esta futura unidade autônoma pelo preço de R\$ 19.316,79, (sendo de R\$ 160.583,21 o valor atribuído à acessão) a BRUNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE COSTA, brasileira, servidora pública estadual, 4319458513-SSP/SP, CPF 315.079.538-95 e seu cônjuge AGNALDO LOPES COSTA. brasileiro. trabalhador metalúrgico siderúrgico. 25038355X-SSP/SP, CPF 173.437.858-18, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados neste Município, na Rua Souto Soares, 92, Jardim IV Centenário. Foi apresentada a certidão fiscal exigida pela Lei 8.212/1991. A vendedora foi representada pela procuradora JULIANA GIANELLO BERMEJO, CPF 406.964.028-23. Valor Venal Proporcional: R\$ 9.744,18.

Escrevente, _____(Éwerton Dias da Silva Melo)

segue na ficha 03

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH

>

valide aqui Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 5 de 8

CNM: 112540.2.0171744-52

LIVRO N.º2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

matrícula -

171.744

03

- ficha complementar

M.160.947 - Ap 503 - Bloco: 3 - Ficha Complementar: 115

R.06 - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Em 28 de janeiro de 2021 - Protocolo 476.646 de 15/01/2021.

Selo Digital: 112540321OI000312030SS21N

Pelo instrumento particular mencionado no R.05, os proprietários BRUNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE COSTA, e seu cônjuge AGNALDO LOPES COSTA, já qualificados, alienaram fiduciariamente a fração ideal de terreno que corresponderá a esta futura unidade autônoma, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, para garantia da dívida de R\$ 135.705,61, (valor da transação R\$ 179.900,00, sendo R\$ 4.994,36 com recursos próprios, R\$ 39.200,03 referente a conta vinculada do FGTS, e R\$ 135.705,61 com recursos do financiamento), que será paga no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema de Amortização Constante SAC, vencendo-se a primeira em 01/02/2021. Juros: taxa nominal de 7,6600% ao ano e efetiva de 7,9347% ao ano, sendo de R\$ 1.303,30 o valor do encargo inicial. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO. Prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Valor de avaliação do imóvel: R\$ 183.000,00. As partes subordinam-se às demais condições e cláusulas constantes do título.

Escrevente,



(Éwerton Dias da Silva Melo)

AV.07 / 171.744 - CONCLUSÃO DA OBRA

Em 21 de setembro de 2022 - Protocolo 510.795 de 12/08/2022, reingresso em 09/09/2022.

Selo Digital: 112540331WM000579927LU22M

À vista da averbação número 09, da Matrícula 160.947, é feita a presente para constar que foi concluída a edificação do empreendimento "SANTA BEATRIZ", situado na Avenida José Brumatti, 2.374, Jardim Santo



rotocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 6 de 8

este documento

CNM: 112540.2.0171744-52

matrícula -

ficha

171.744

03

ficha complementar



Expedito, estando a instituição e especificação registrada sob número 10, da referida matrícula e a convenção do condomínio registrada sob número 4.682, no Livro 3 de Registro Auxiliar. Nos termos do item 222, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente ficha complementar é transformada na Matrícula 171,744, referente à unidade autônoma já construída.

Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH

Fábio Olivotto Maltez

R.08 / 171.744 - ATRIBUIÇÃO

Em 21 de setembro de 2022 - Protocolo 510.795 de 12/08/2022, reingresso em 09/09/2022.

Selo Digital: 112540321RJ000579929JM22F

Pelo requerimento datado de 02 de maio de 2022, firmado em São Paulo/SP, a unidade autônoma a que se refere esta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrada sob número 10, da Matrícula 160.947, atribuída aos devedores fiduciantes BRUNA DOS ALBUQUERQUE COSTA e seu cônjuge AGNALDO LOPES COSTA, já qualificados, pelo valor de R\$ 160.583,21, com a propriedade resolúvel ECONÔMICA CAIXA à **FEDERAL** CEF, **NIRE** 53.500.000.381, já qualificada.

Escrevente

Fábio Olivotto Maltez

AV.09 / 171.744 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE Em 17 de setembro de 2025 - Protocolo 565.013 de 05/05/2025

Selo Digital: 112540331NY001011194UP25P

continua-na-ficha 04

este documento

valide aqui Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 7 de 8

CNM: 112540.2.0171744-52

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARULHOS - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.254-0

-matricula — 171.744

04

112540.2.0171744-52

Guarulhos, 17 de setembro de 2025.



Nos termos do requerimento de 14 de agosto de 2025, após intimação dos devedores fiduciantes BRUNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE COSTA, e seu cônjuge AGNALDO LOPES COSTA, já qualificados, tendo decorrido o prazo de quinze dias sem purgação da mora, e mais 30 dias, nos termos dos artigos 26, § 7° e 26-A, §1°, da Lei 9.514/97, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que deverá observar o disposto no artigo 27, da referida Lei, quanto ao leilão público do imóvel. Base de cálculo do ITBI: R\$ 192.700,71. Valor Venal R\$ 15.872,72.

Escrevente
Ricardo Appolinário

Servente
Ricardo Appolinário

>

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YZL72-Z6473-54AF7-T46JH



este documento

Certifico e dou fé que esta certidão, composta de 8 página(s) é cópia autêntica da matrícula nº 171744 , do Livro 02 -Registro Geral, desta Serventia. Certidão sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória 2.200-2, de 24/08/2001, sendo válida em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. NADA MAIS consta em relação ao imóvel da matrícula certificada. A presente cópia reprográfica foi extraída nos termos do § 1º, do artigo nº 19, da Lei 6.015/73, de 31/12/1973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Guarulhos, 17 de setembro de 2025.

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICIPIO	R \$:	2,21
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R \$:	75,05

Protocolo: 565013 - Matrícula: 171744 - Pág.: 8 de 8

